



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

PORTEIRA DE Nº 087, DE 01 DE JULHO DE 2025

Designa o Responsável pelo Serviço de Ouvidoria
no âmbito da Câmara Municipal de Arez e dá
outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,**

**CONSIDERANDO, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos
da administração pública municipal, direta e indireta, de que trata a Lei Federal nº 13.460, de
26 de junho de 2017 e a Resolução de nº 10/2025;**

**CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública e a
necessidade do pleno funcionamento da Ouvidoria do Poder Legislativo;**

RESOLVE:

**Art. 1º. - Designar a servidora Ysley Manoel Cesar Santos – CPF: XXX.604.934-XX
como responsável pelo Serviço de Ouvidoria, da Câmara Municipal de Arez.**

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Presidente